

12º Ano Ensino: Secundário Disciplina: Educação Física, Grupo 620

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2019/2020

<p>De acordo com o programa curricular de escola, os critérios de avaliação da disciplina de Educação Física, contemplam três eixos principais: (1) matérias práticas nucleares e alternativas correspondentes às diferentes áreas de extensão curricular (atividades físicas desportivas, atividades rítmicas expressivas e atividades de exploração da natureza), (2) conhecimentos específicos da disciplina e (3) desenvolvimento das capacidades motoras condicionais e coordenativas (aptidão física). As aprendizagens devem realizar-se em “espiral cumulativa”, ou seja, as aprendizagens de um nível avançado assentam em aprendizagens de nível elementar, que por sua vez assentam em aprendizagens de nível introdutório.¹ Para isso, realiza-se no início do ano letivo e/ou no início de cada unidade didática, uma <i>Avaliação Diagnóstica*</i>, decorrente da aplicação do protocolo de avaliação inicial em que são avaliados dois JDC, um DI- Ginástica ou Atletismo, uma outra Modalidade e a Condição Física; esta primeira fase do Plano de Turma, proporciona a orientação de estratégias de aprendizagem das competências essenciais nas diversas matérias. Como o processo de avaliação deve ter um carácter essencialmente formativo, a sua concretização assenta numa perspetiva <i>de avaliação contínua</i>, encarada como um mecanismo de regulação do processo de ensino-aprendizagem e de certificação de competências e/ou objetivos alcançados. Por isso, o Plano de Turma deve contemplar momentos específicos de <i>avaliação formativa</i> no final de cada etapa ou unidade, de modo a permitir a ligação adequada da etapa seguinte aos resultados obtidos na anterior. A observação direta deve ser a forma de avaliação a privilegiar, devendo criar-se, para o efeito, situações de aplicação concreta dos desempenhos motores, como exercícios-critério, jogos reduzidos ou formais, torneios, coreografias, etc. A <i>avaliação sumativa</i> deve constituir o último bloco de desenvolvimento e referir-se aos objetivos selecionados para a avaliação final de cada unidade de ensino.</p>	<p>No que respeita às competências sociais (assiduidade, pontualidade, cooperação com os colegas e o professor, empenho, fair-play, ética desportiva, uso adequado de instalações e materiais, cumprimento de prazos, responsabilidade, etc.) que derivam das atitudes (manifestação repetida de comportamentos) e dos valores ético-sociais, estas são observáveis nos diversos contextos e, por isso, consideramo-las em todas as situações de avaliação sumativa e formativa. Por exemplo, a pontualidade é avaliada, não só, na aula propriamente dita, mas também no cumprimento de prazos estabelecidos para entrega de trabalhos individuais ou de grupo.</p> <p>Os conhecimentos específicos da matéria podem ser avaliados sob a forma de momentos de avaliação registada por escrito (testes, trabalhos individuais ou em grupo, tarefas de investigação, questionamento oral, relatórios de aula, portefólios, resumos, fichas etc.), ou sob a forma de aplicação em situação prática, como a arbitragem, secretariado de jogos, organização/realização de torneios, de esquemas, cumprimento das regras oficiais da modalidade, etc. A nota final varia entre 0 e 20 no final de cada período e deve ser encontrado através da conjugação dos diferentes itens avaliados. Excetua-se a aptidão física, que deve refletir, apenas, os resultados da última avaliação resultante da aplicação dos testes selecionados pela escola para esse efeito. A <i>avaliação final</i> realiza-se no final do ano letivo e deve possibilitar ao professor a recolha de dados que concretizem/ consolidem todo o processo de avaliação realizado ao longo do ano e ao aluno perceber o nível global de desempenho conseguido em cada matéria de ensino (ponto de chegada). No ensino secundário cada matéria tem uma componente prática com uma valoração de 70% tendo as competências sociais uma valoração de 5% (numa escala classificativa de 0 a 20) Sendo o ensino de Educação Física baseado, essencialmente, em aprendizagens motoras específicas, considera-se necessário que para o aluno ser avaliado/classificado, deve ter uma prática efetiva em pelo menos <u>50% das aulas dadas nessa matéria.</u></p>
---	---

12º Ano Ensino: Secundário Disciplina: Educação Física, Grupo 620

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2019/2020

1 Cada aluno pode situar-se em relação a cada matéria nos níveis introdução, elementar ou avançado, de acordo com o programa oficial da disciplina.

*Nas turmas com continuidade pedagógica, a AD apenas será efetuada a alunos novos na turma.

Alunos com atestado médico: (conhecimentos 70% e 30% atitudes e valores) de acordo com a legislação em vigor aos alunos com atestado médico serão adaptados os critérios de avaliação existentes e deles serão informados/as os/as alunos/as e diretores/as de turma.

Deste modo, os critérios de avaliação atualmente em vigor expressam-se na seguinte fórmula:

NF = Classificações obtidas nas diferentes matérias avaliadas, considerando-se matérias com peso distinto agrupados por matérias nucleares (MN), matérias alternativas (MA), no conhecimento específico da disciplina (C) e na Aptidão Física (AF).

Matérias nucleares / Matérias alternativas - cada matéria nuclear avaliada tem um peso 2x e matéria alternativa um peso 1x. no total de 70%

Conhecimento específico da disciplina - 10%

Aptidão Física - 20%